

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2896/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO – COMSAB.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 2.616, de 04 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros integrantes do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB do Município de Cruzília, MG, no período de 2023 a 2024, os seguintes nomes abaixo relacionados:

I - Representantes dos titulares dos serviços e dos órgãos governamentais do Município relacionados ao setor de saneamento básico:

a) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

TITULAR: Ana Rita Rocha Delmindo

SUPLENTE: Nilson Landim Andrade

b) Representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento:

TITULAR: Thaila Maciel Pereira Brito

SUPLENTE: Robson Maciel de Souza

c) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário:

TITULAR: Melissa Arantes Pinto

SUPLENTE: Joaquim Orlando Alves

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

d) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

TITULAR: Piter Douglas Delmindo

SUPLENTE: Paulo Roberto da Silva

e) Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

TITULAR: Gilsiléa de Souza Arantes

SUPLENTE: Maira Ferreira Lima Balbino

f) Representante da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social da Câmara Municipal de Cruzília:

TITULAR: João Marciano Noronha

SUPLENTE: Rosângela Nascimento de Castro Santos

II – Representantes dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico, usuários dos serviços e de entidades representativas da sociedade civil:

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzília:

TITULAR: Patrícia Leal Pereira

SUPLENTE: Marta Angélica de Souza Noronha

b) Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Minas Gerais (EMATER):

TITULAR: Marcelo Rodrigues de Almeida

SUPLENTE: Robson de Souza Andrade

c) Representante dos Prestadores de Serviços da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA):

TITULAR: Leonardo Aparecido da Silva

SUPLENTE: Manoel Alves Junqueira

d) Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental:

TITULAR: João Bosco Batista

SUPLENTE: Everaldo Francisco da Silva

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

e) Representante do Instituto Estadual de Florestas (IEF):

TITULAR: Thiago da Silva Fernandes

SUPLENTE: Priscila Moreira de Andrade

f) Representante da sociedade civil:

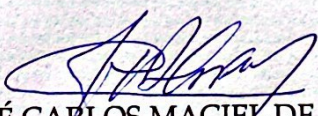
TITULAR: Nízia Aparecida Nogueira de Alvarenga e Silva

SUPLENTE: Jorge Inácio Massafra

Art. 2º. Os mandatos dos membros do COMSAB acima designados têm validade de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos por mais um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos para os quais foram nomeados ou indicados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias à Lei nº 2.616, de 04 de outubro de 2022.

Cruzília, MG, 25 de abril de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília